



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 2.018/2023**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 067/2023 – PMU – Sistema de Registro de Preços.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 067/2023 – PMU – Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para veículos linha flex e diesel, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daquelas produzidas pelos fabricantes das peças originais e equipamentos obrigatórios, outras peças e fluidos necessários ao perfeito funcionamento dos veículos que compõem e irão compor a frota do Município, pelo período de 12 (doze) meses, com critério de maior percentual de desconto tendo como referência de valores máximos os preços do software de orçamentação eletrônica TRAZ VALOR para peças e/ou materiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **ROLEMAIS AUTO PEÇAS LTDA**, para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16; **A. ITALO SPOLADORE**, para o lote 08; **T L BARBOSA E CIA LTDA**, para o lote 10; **AUTO PEÇAS SÃO PAULO LTDA**, para os lotes 17, 18, 19, 20, 21, 22.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 29 de setembro de 2023.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 20/09/2023 DE N.º 12841  
UMUARAMA, 2023  
K. M. D.  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS